

# ADUR - FORTALECER E PRECISO

Na Assembléa de 24/10/91, prorrogada para o dia seguinte, a diretoria da ADUR-RJ-S.Sind. apresentou aos associados a proposta de contribuição extraordinária de 1% sobre o valor do resgate do FGTS. Ao mesmo tempo apresentou um plano de aplicação desses recursos nos seguintes termos: 10% para a ANDES-SN, 45% para o escritório do Assessor Jurídico e demais despesas judiciais e 45% para a ADUR. A parte que cabe a ADUR será aplicada da seguinte forma: 30% para o fundo de greve, 40% como reserva técnica e 30% para melhoria da infra estrutura.

Ao aprovar esta proposta, a

Assembléa Geral deliberou, também, que a contribuição dos colegas não filiados deveria ser estabelecida pelo Assessor Jurídico da ADUR, a título de pagamento das despesas judiciais.

No entanto, a diretoria da ADUR, ao perceber que esta questão tem gerado polémica entre os colegas (as críticas variam entre a inoportunidade do desconto e sugestões de desconto mais elevados), está convocando nova assembleia para rediscutir o tema. Somente exercitando o debate em nossos fóruns de participação, como as assembleias, poderemos tomar as decisões mais corretas e, assim, fortalecer a ADUR.

## CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL DA ADUR

QUARTA - 30/OUTUBRO/91 - 14:00 - SALA 48 P1

- PAUTA: 1 - CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O RESGATE DO FGTS  
2 - INFORMES DO SETOR FEDERAL DA ANDES  
3 - XXIII CONAD - ELEIÇÃO DE DELEGADOS  
4 - ASSUNTOS GERAIS

Na verdade a diretoria da ADUR está querendo aprofundar o debate sobre duas questões:

\* Queremos ter um sindicato forte, capaz de responder prontamente aos interesses da categoria?

Se a resposta é SIM, precisamos de um fundo de greve significativo, de informatizar a ADUR, de telefones, de FAX e de uma reserva financeira que garanta a manutenção desses equipamentos e outras despesas extraordinárias. Além disso, precisamos estar presentes em Brasília nos momentos críticos, muitas vezes em caravana, publicar notas em jornais, fazer campanhas na mídia, etc.

Tudo isso custa muito dinheiro. Achamos oportuno aproveitar este momento para darmos um salto na direção da ADUR que todos queremos ter um dia.

\* Achamos importante dar uma retribuição financeira ao nosso Assessor

Jurídico, mesmo sem exigência contratual?

Muitos colegas, mesmo antes do resultado da ação, procuraram a diretoria dando a sugestão de que devíamos oferecer um percentual ao nosso advogado como forma de estímulo, já que outros advogados estavam propondo 20% de honorário e muitos colegas estavam concordando. Além disso, o contrato da ADUR com o assessor jurídico é "sui generis" no movimento docente. Todas as AD's pagam em separado pelas ações que ajuizam.

Ao propor a destinação de 0.45% do resgate do FGTS ao escritório do nosso advogado, acreditamos estar incentivando e valorizando o seu desempenho e de seus auxiliares em favor das causas jurídicas da ADUR.

Finalmente, ao se discutir as questões financeiras da ADUR, cabe destacar que todo o patrimônio e recursos financeiros da entidade pertencem aos associados e é gerido de forma absolutamente transparente e submetido ao controle de suas instâncias deliberativas.